



ESTADO DO R.º DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4883 DE 13 DE ABRIL DE 2006.

**EMENTA:** *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8.º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, com base no Processo Administrativo n.º 053649/06*

D E C R E T A :

*Art. 1.º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel situado na Avenida Adolfo Milck, n.º 410, com área total de 6.706,70 m.², no Bairro Campos Elíseos, 2.º Distrito deste Município.*

*Art. 2.º - O imóvel objeto desta desapropriação passará a integrar o patrimônio da Companhia Petróleo Brasileiro S.A.*

*Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 13 de abril de 2006.*

  
WASHINGTON REIS  
Prefeito Municipal

Publicado no Boletim Oficial

N.º 504 de 17/04/2006

*Ferreira*